

**COMISSÃO DE SAÚDE****REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023**  
(Da Comissão de Saúde)

Solicita informações sobre recursos de emendas parlamentares adicionados a transferências automáticas aos fundos estaduais, municipais e distrital de saúde.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, e dos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado à Senhora Ministra da Saúde o presente pedido de informações a respeito do cronograma de repasses de recursos adicionados a transferências automáticas, por emendas parlamentares, aos fundos estaduais, municipais e distrital de saúde.

Com o objetivo de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas objetivamente as perguntas a seguir descritas:

1. Quais as medidas de fiscalização que o Ministério da Saúde tem usado para confirmar se os gestores de Fundos municipais e estaduais têm repassado os valores oriundos de emendas parlamentares, referentes às indicações da ação 2E90 aos estabelecimentos de saúde que prestam assistência complementar ao SUS, conforme lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, art. 46 § 8º, que diz que os valores devem ser



repassados até o quinto dia útil após o crédito efetuado pelo Ministério da Saúde?

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que a senhora Ministra da Saúde entenda como relevantes para a compreensão dos fatos.

### **JUSTIFICATIVA**

Essa informação se faz necessária, pois atualmente os Fundos municipais e estaduais não estão cumprindo com a lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, art. 46 § 8º.

Este Requerimento de Informação decorre da aprovação do Requerimento nº 131/2023, CSAUDE, de autoria do Deputado Rafael Simões (UNIÃO-MG), em Reunião Extraordinária Deliberativa da Comissão, realizada no dia 14 de junho de 2023.

**Deputado ZÉ VITOR**

Presidente

